ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIMENTA-MG E A EMPRESA BORGES & OZANAN CONTABILIDADE LTDA − ME.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito (a) sob o CNPJ nº16.725.962/0001-48, estabelecido (a) AV. J.K, nº 396, Bairro centro, CEP: 35.585.000- representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito Sr.(a) Geovanio Gualberto Macedo, portador (a) do CPF nº 447.386.176-72 e RG nº 2.789.928-SSP/MG.

CONTRATADA: BORGES & OZANAN CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.601.844/0001-04, com sede na Rua 13 de Maio nº 625, Bairro D. Vicentina, na cidade de Piumhi/MG, CEP 37.925-000, neste ato representado por Vilmar Ozanan Borges, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, inscrito no CPF/MF 343.394.346-04, titular do RG n. MG- 1.199.243 SSP/MG, regularmente inscrito perante o CRC/MG sob o n. 049617/0-7, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio nº 625, Bairro D. Vicentina, na cidade de Piumhi/MG, CEP 37.925-000. Telefones: (37) 3371-7009 - (37) 99988-1541 e endereço eletrônico: borgesozanan@yahoo.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato com base no conforme Art. 107 e 132 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E OBJETO E VALORES

- **2.1** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **04/02/2024 à 04/02/2025.**
- **2.2** O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que serão pagos em 12 parcelas de igual valor.
- **2.3** O valor mensal a ser pago é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Será pago até 5º dia útil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas contratuais correrão à conta da seguinte rubrica e dotação orçamentária, vigente neste exercício:

02.02.01.04.121.0017.2013.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1.500.000

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG







CNPJ N°.: 16.725.962/0001-48 Email: licitapta2@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 91 da Lei 14.133/21.

Pimenta, 02 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG

NOME: Geovanio Gualberto Macedo

CPF: 447.3865.176-72

CONTRATANTE

BORGES & OZÁNAN CONTABILIDADE LTDA - ME

CNPJ nº 11.60 (.844/0001-04

Vilmar Ozanan Borges CPF n° 343.394.346/04

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: 177, non Cambraia da SINC CPF: 549 189 106-68

CPF: 547-133-316-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG